



427

FLS. 02
PROC. 812/81

Câmara Municipal de Banorte


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 164/81 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a viabilidade, ainda no presente exercício, de conceder subvenção à APM da EEPG - Raposo Tavares, no valor de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a ser destinada para a colocação de quatro luminárias na quadra de esporte daquele estabelecimento de ensino.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de Setembro de 1.981.


EMÍLIO MASCHIO
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente Indicação, considerando que as APMs são entidades sem fins lucrativos, sómente tendo como fonte de receita a colaboração dos alunos e o que arrecadam quando promovem festividades, portanto, os recursos existentes são insuficientes até para as despesas mínimas necessárias.

Justifico ainda a presente propositura, - considerando que os alunos do período noturno da EEPG Raposo Tavares estão impossibilitados de praticarem esportes na quadra existente naquele estabelecimento, por não contar a mesma com iluminação, e, considerando o propósito de S.Exa., acredita este Vereador que será sanada esta deficiência daquele estabelecimento de ensino, em prol daqueles alunos.

SECRETARIA

Entrada em 29/09/81 1081
Reg. n.º 893 de 01/09/81 Pag. 189

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 29/09/81



Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 03

PROC. 312/81

OFÍCIO Nº 667/81 - S -

Barueri, 30 de setembro de 1.981.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente, para transcrever a V. Exa., a Indicação Nº 164/81 de autoria deste Vereador Presidente, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte.

"INDICAÇÃO Nº 164/81 - SENHOR PRESIDENTE:
INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA. MIRA, DE
LIMA S. M. A. ESTUDAR A VIABILIDADE, AINDA NO PRESENTE EXERCÍ-
CIO, DE CONCEDER SUBVENÇÃO À APM DE EEPG RAPOSO TAVARES, NO
VALOR DE CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS) A SER DESTI-
NADA PARA A COLOCAÇÃO DE QUATRO LUMINÁRIAS NA QUADRA DE ESPOR-
TE DAQUELE ESTABELECIMENTO DE ENSINO. SALA DR. DIÓGENES RIBEI-
RO DE LIMA, 29 DE SETEMBRO DE 1.981. ASS. ERMELINHO MACHO -
VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE INDICAÇÃO, CON-
SIDERANDO QUE AS APMS SÃO ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, SÓ-
MENTE TENDO COMO FONTE DE RECEITA A COLABORAÇÃO DOS ALUNOS E
O QUE ARREGADAM QUANDO PROMOVEM FESTIVIDADES, PORTANTO, OS RE-
CURSOS EXISTENTES SÃO INSUFICIENTES ATÉ PARA AS DESPESAS MÍNI-
MAS NECESSÁRIAS. JUSTIFICO AINDA A PRESENTE PROPOSIÇÃO, CON-
SIDERANDO QUE OS ALUNOS DO PERÍODO NOTURNO DA EEPG RAPOSO TA-
VARES ESTÃO IMPOSSIBILITADOS DE PRATICAREM ESPORTES NA QUADRA
EXISTENTE NAQUELE ESTABELECIMENTO, POR NÃO CONTAR A MESMA COM
ILUMINAÇÃO, E, CONSIDERANDO O PROPÓSITO DE S. M. A., ACREDITA -
ESTE VEREADOR QUE SERÁ SANADA ESTA DEFICIÊNCIA DAQUELE ESTABE-
LECIMENTO DE ENSINO, EM PROL DAQUELES ALUNOS."

Na oportunidade, reitero a V. Exa., os meus protestos de estima e consideração.



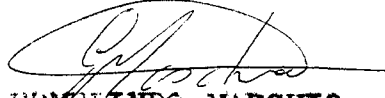
Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 04

PROC. 21218

FLS.02


ERMELINDO MABCHIO
Presidente

Exmo. Senhor
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT
DD. Prefeito do Município de
BARUERI